

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA JUCIS-DF Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF**, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, **resolve:**

Nomear a Srª. Karin Elisabeth Ekstrom Couto, como Tradutora e Intérprete “AD HOC”, com a finalidade de traduzir do idioma sueco para o idioma português, a Certidão de Trânsito em Julgado da Sentença de Divórcio, entre Sr. Pierre Jonas Tobias Liljefeldt, e a Sra. Thais Cardoso de Melo Liljefeldt, expedida pelo Tribunal de Primeira Instância de Estocolmo, no Reino da Suécia, processo nº T-15158-19 no dia 30-12-2019, conforme Processo nº 23/039.338-1, protocolado em 29 de maio de 2023, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

**WALID DE MELO PIRES SARIEDINE**

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 29/05/2023, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **113797584** código CRC= **4E74BA72**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF